

Estudo Técnico Preliminar 111/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.006319/2023-06

2. Descrição da necessidade

Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TAIS COMO CABO ADAPTADOR E OUTROS, para utilização pela Universidade Federal de Jatá, necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e de extensão.

ITEM	UND.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	MÉDIA	TOTAL
1	Unidade	15	Adaptador, hdmi, extensor, hdmi fêmea x hdmi fêmea	472913	207,96	3.119,45
2	Unidade	20	Adaptador, wireless dwa-525 pci - 150mbps - espelho grande. Padrão: - ieee 802.11b/g/n. Tipo: - conexão slot pci express x1. Taxa de transferência: - 802.11n: 150mbps; - 802.11g: 54mbps; - 802.11b: 11mbps. Frequência: - 2.4 ghz to 2.4835 ghz. Segurança: - wep (64/128)bits, wpa/wpa2 psk, wps. Antena: - destacável 2dbi. Modulação: - bpsk, dqpsk, cck, qpsk, 16qam, 64qam com ofdm.	394725	86,67	1.733,33
3	Unidade	20	Cabo hdmi, tipo a (macho /macho), versão 1.4 ou superior, comprimento de 15 metros comprimento: 15 metros; gênero do conector de entrada: macho gênero do conector de saída: macho tipo: a versão: 1.4 ou superior;	448723	201,51	4.030,20
4	Unidade	5	Cabo, adaptador, hdmi macho para vga macho, comprimento 180cm	382957	628,76	3.143,80
5	Unidade	15	Cabo, áudio, vídeo, material condutor cobre, aplicação microfone e mesa de som, comprimento 5m, conectore xlr fêmea e xlr macho	414182	87,46	1.311,85
6	Unidade	10	Cabo, áudio, vídeo, material condutor cobre, conectores p10-p10, comprimento 9 metros. Cabo áudio e vídeo, material condutor: cobre, aplicação: áudio e vídeo, comprimento: 9m, conectores: p10-p10	485478	122,63	1.226,33
7	Unidade	40	Cabo, extensor, tipo saída hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento 5 m, supo rta qq resolução incl. 1080p até 4k	434364	41,14	1.645,73
8	Unidade	3	Disco, rígido (hard disk - hd), externo/ removível, capacidade de memória 2tb (terabyte), velocidade 7.200 rpm ou superior, interface usb 3.0, cabo usb. Disco rígido removível. Aplicação: computador. Interface: usb 3.0 Características adicionais: memória cache igual ou superior a 2mb. Velocidade transfer Ência: 4.8 gb/s Velocidade: 7.200 rpm. Capacidade memória: 2 tb.	449387	548,30	1.644,89
9	Unidade	5	Memória, portátil, microcomputador, pen drive, capacidade memória 16g, interface usb 2.0 e windows xp / vista 7	427937	52,30	261,50
10	Unidade	12	Memória, portátil, pen drive, capacidade memória 32gb, interface usb	454460	62,58	750,96
11	Unidade	10	Memória, portátil, microcomputador, pen drive, capacidade memória 64gb, interface usb 2.0	450532	68,00	680,00
			Mouse, com fio laser, modelo óptico, plug & play; aplicação microcomputador. Informações adicionais: tecnologia óptica: sensor óptico de alta sensibilidade, proporciona movimentos			

12	Unidade	10	rápidos e precisos. Resolução de 3200 dpi. Led vermelho: indicador de funcionamento. Dimensões aproximadas (c x l x a): 118 x 71 x 42 mm.	457752	34,70	347,03
13	Unidade	20	Mouse, pad, simples, comprimento 22,5 x largura 18 cm	236958	22,07	441,33
14	Unidade	20	Mouse, tipo usb, modelo óptico, plug and play, aplicação microcomputador, característi cas adicionais sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle mínimo 03, resolução mínimo 800	271846	43,92	878,47
15	Unidade	20	Pente, memória, capacidade memória 8gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.333mhz. Memória ram, capacidade memória: 8 gb, padrão: ddr3, frequência 1333 mhz, 240-pin	473420	139,77	2.795,40
16	Unidade	20	Pente, memória, capacidade memória 8gb, tipo ddr4, velocidade barramento 2.666mhz. Memória ram, capacidade memória: 8 gb, tipo: ddr4, velocidade barramento: 2.666 mh	471258	250,89	5.017,80
17	Unidade	10	Placa, mãe, intel core, socket 1151, memória expansão 32gb. Componentes: suporte processadores intel core (socket 1151). Aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110. Slots: 1 pci express 3.0 x16, 2 pci express 2.0. Tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45. Características adicionais: audio hd 7.1 canais, rede pcie 1 gb 10/100/1000mb/s. Tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb. Memória expansão: 32	464975	1.036,89	10.368,90
18	Unidade	10	Processador modelo: core i5-8400, barramento: 8 gt/s, tipo: intel, características adicionais: 6 núcl Eos de processamento, socket 1151, velocidade processamento: 4 ghz.	465030	1.336,67	13.366,73
TOTAL						52.763,72

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1519 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / ICA	CECILIA NUNES MOREIRA
1519 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / ICA	CECILIA DE CASTRO BOLINA
1520 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS / ICET	WEULER BORGES SANTOS
1523 - INSTITUTO DE GEOGRAFIA / IGEO	FRANCIELLY DAMARIS FERREIRA GUIMARAES
1518 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO / FE	MARIA TARCILIA ALVES DOS SANTOS
1522 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / ICS	GLYDSON PERES E PIRES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de MATERIAL DE CONSUMO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TAIS COMO CABO ADAPTADOR E OUTROS se faz necessário para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas, acadêmicas e de extensão, bem como demais atividade de interesse da Instituição.

A aquisição de MATERIAL DE CONSUMO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, TAIS COMO CABO ADAPTADOR E OUTROS, serão adquiridos de empresa devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. A contratada deverá avisar via telefone (64 3606 8233) ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza comum do objeto da prestente aquisição, verifica-se que o mesmo está inserido em um mercado de alta competitividade, proporcionando a identificação das melhores propostas que deverão atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material educativo e esportivo se faz necessário para atender as demandas do Instituto de Ciências da Saúde, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e de extensão, sejam elas em sala de aula, laboratoriais, seminários, congressos e demais atividade. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC.

A aquisição de material educativo e esportivo visa garantir opções de materiais que possam ser utilizados em variadas oportunidades, atendendo as demandas da instituição.

Apresentando ser uma solução de proposta e viável, proporcionando economia, rapidez e eficiência no processo de aquisição necessários às atividade desenvolvidas pelo Instituto de Ciências da Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que a quantidade estimada da presente contratação justifica-se pela alta demanda pelos itens, neste sentido, para o dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as atividades acadêmicas e de extensão, sejam elas aulas práticas e/ou laboratoriais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.763,72

O valor global desta aquisição está estimado em R\$ 52.763,72 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, propiciando uma ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2023 da Pró - Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí - UFJ, disponível em <https://secplan.jatai.ufg.br/>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se suprir as necessidades dos materiais relacionados, possibilitando a continuidade de suas atividades através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz.

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda da Universidade;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;

Economia, rapidez, praticidade e eficiência no processo de compra;

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição destes materiais figura-se pela necessidade de suprir a demanda desta Universidade, com a finalidade de proporcionar melhorias nas condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de material educativo e esportivo, é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água, emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc;

Nas aquisições deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, regulamentado pelo Decreto nº 7.746 /2012.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta equipe de planejamento, declara-se a presente aquisição pretendida viável, face às necessidades institucionais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 327/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/10/2023 às 17:07:45.